



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.228/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.400.874-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 617.731.749-91, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 11 de julho de 1996, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9560/2012, com fruição no período de 01 de abril de 2015 a 25 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Conselho fo. Smith
UMUARAMA 4 1 04 120 45
DE Nº AD 346
DE 4 1 1948 120 45
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO